TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

DECLARAÇÃO - TJ/AM/SEINF

Processo Administrativo: SEI/TJAM nº 2025/000027484-00

Assunto: Inexistência de obras paralisadas no TJ/AM.

A Secretaria de Infraestrutura – SEINF do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM, no uso de suas atribuições legais, declara, na presente data, **não existem obras paralisadas** no âmbito desta Corte.

Atenciosamente,

Rommel Pinheiro Akel

Secretário de Infraestrutura.

Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL**, **Secretário(a)**, em 22/05/2025, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2209778** e o código CRC **8CFEA9BA**.